



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Mostardas
Secretaria Municipal Educação
Setor Administrativo

REQ.	506
PED.	20377
PROC.	

TERMO DE REFERÊNCIAS

Pedido de abertura de dispensa de licitação

Solicitação de serviços nº 146/23

At 75 II

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Contratação de Curso Teórico e Prático de Brigadista de Incêndio, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Curso Teórico e Prático de Brigadista de Incêndio, para 35 funcionários, conforme memorando da SEPLAN.	curso	01

1.2. O(s) serviço(s) objeto desta contratação são caracterizados como comum(ns), conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de no **dia 26/07**, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Justificativa da contratação dos serviços:

Justifica-se o referido pedido de contratação tendo em vista que estão sendo executados nas escolas municipais os projetos de PPCI, dos quais somente serão aprovados pelos bombeiros se tivermos determinado número de servidores por escola com formação em curso de brigadista. O curso referido é o "Básico 1", previsto na resolução Técnica CBMRS nº 15- Parte 01/2022, no anexo D. São 35 servidores, que serão indicados pela SME para que façam o curso, dentre os servidores de cada escola.

Além de ser uma obrigatoriedade a oferta do curso aos funcionários para que aja aprovação dos PPCI's, esta capacitação é de extrema importância para o controle e prevenção de incêndios e outros acidentes, já que além dos mais de 1500 alunos da rede municipal, temos um numero expressivo de servidores nas escolas, e é dever do ente público zelar pela segurança do ambiente escolar e capacitar seus funcionários.

Sendo assim, solicito contratação da capacitação que deverá ser realizada no dia 26 de julho, dentro da semana de recesso escolar e de formações promovida pela SME.

2.2. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos **próprio**, sendo atendida pela(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Ativ./Proj	Elemento Despesa	Reduzido	Despesa
2045	3.3.90.39.48.0000	3537	Serviço de seleção e treinamento
Recurso:	1550		



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Mostardas
Secretaria Municipal Educação
Setor Administrativo

3. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

3.1. Condições de execução e local de execução

3.1.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

O curso tem carga horária de 5h/a, será no dia 26/07/23 das 13h às 17hs, no Auditório Dr Mathias Azambuja Velho

4. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

4.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

4.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

4.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

4.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

4.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

4.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos, **conforme Portaria nº 0579 de 13 de março de 2023.**

4.7. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

4.8. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

5.2. Liquidação

5.2.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

5.2.2. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Mostardas
Secretaria Municipal Educação
Setor Administrativo

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

5.2.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

5.2.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

5.2.5. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do INPC ou outro índice que venha substituir.

6. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

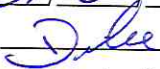
6.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

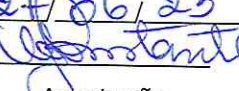
6.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**.

6.2. Exigências de habilitação

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Mostardas, 27 de junho de 2023.

Natureza e despesa conferida.
Em <u>27/06/23</u> .

Autorização

Despesa autorizada.
Em <u>27/06/23</u> .

Autorização


Rafaelle de Lemos Soares Machado
Secretária Municipal de Educação


Rafaelle de Lemos Soares Machado
27/06/23
18:44:45



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento

Memo. 171/2023

Mostardas, 23 de junho de 2023.

Da: Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento

Para: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Curso de Brigadistas das Escolas

Prezada Secretária,

Ao cumprimentá-la cordialmente, encaminho relação de funcionários que devem conter o curso de brigadista por questões de PPCI.

Os cursos que devem ser ministrados para os funcionários é o "Básico 1", cujo conteúdo programático encontra-se na Resolução Técnica CBMRS nº 15 - Parte 01/2022, no anexo "D".

ESCOLA	Quantidade pessoas
EMF Marcílio Dias	2
EMEI Dona Iolanda Tesche	2
EMEI Vó Tota	2
EMF Anita Garibaldi	2
EMF Bento Gonçalves	2
EMF Dr. Dinarte Silveira Martins	5
EMF Emílio Ferreira de Lemos	2
EMF Nossa Senhora Aparecida	6
EMF Quitéria Pereira do Nascimento	2
EMEI Hélio Rodrigues da Silva	4
EMF Ruy Miguel Collares Victorino (6 salas)	2
EMF Ruy Miguel Collares Victorino	2
EMF Marcelo Gama	2

Atenciosamente,

PEDRO TERRA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento

ANEXO D

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

MÓDULO	ASSUNTO	OBJETIVOS DA PARTE TEÓRICA	OBJETIVOS DA PARTE PRÁTICA
01 – Introdução	Objetivos do curso e o brigadista	Conhecer os objetivos gerais do curso e o comportamento do brigadista	
02 - Aspectos legais	Responsabilidade do brigadista	Conhecer os aspectos legais relacionados a responsabilidade do brigadista	
03 - Teoria do fogo	Combustão, seus elementos e a reação em cadeia	Conhecer a combustão, seus elementos, funções, temperaturas do fogo (por exemplo: ponto de fulgor, ignição e combustão) e a reação em cadeia	
04 - Propagação do fogo	Condução, convecção e irradiação	Conhecer as formas de propagação do fogo	
05 - Classes de incêndio	Classificação e características	Identificar as classes de incêndio	Reconhecer as classes de incêndio
06 - Prevenção de incêndio	Técnicas de prevenção	Conhecer as técnicas de prevenção para avaliação dos riscos em potencial	
07 - Métodos de extinção	Isolamento, abafamento, resfriamento e extinção química	Conhecer os métodos e suas aplicações	Aplicar os métodos
08 - Agentes extintores	Água, PQS, CO ₂ , espumas e outros.	Conhecer os agentes, suas características e aplicações	Aplicar os agentes
09 – EPI (equipamento de proteção individual)	EPI	Conhecer o EPI necessário para proteção da cabeça, dos olhos, do tronco, dos membros superiores e inferiores e do corpo todo	Utilizar o EPI corretamente
10 - Equipamentos de combate a incêndio 1	Extintores de incêndio	Conhecer os equipamentos suas aplicações, manuseio e inspeções	Operar os equipamentos
11 - Equipamentos de combate a incêndio 2	Hidrantes, mangueiras e acessórios Chuveiros automáticos Espuma e resfriamento	Conhecer os equipamentos suas aplicações, manuseio e inspeções Chuveiros automáticos, espuma e resfriamento somente quando exigidos para a planta	Operar os equipamentos Chuveiros automáticos, espuma e resfriamento somente quando exigidos para a planta

ANEXO D

MÓDULO	ASSUNTO	OBJETIVOS DA PARTE TEÓRICA	OBJETIVOS DA PARTE PRÁTICA
12 - Equipamentos de detecção, alarme e comunicação	Tipos e funcionamento	Como efetuar uma comunicação de emergência	Identificar as formas de acionamento e desativação dos equipamentos
13 - Abandono de área	Conceitos	Conhecer as técnicas de abandono de área, saída organizada, pontos de encontro e chamada e controle de pânico	
14 - Pessoas com mobilidade reduzida	Conceitos	Conhecer as técnicas de abordagem, cuidados e condução de acordo com o plano de emergência da planta	
15 - Avaliação inicial	Avaliação do cenário, mecanismo de lesão e número de vítimas	Conhecer os riscos iminentes, os mecanismos de lesão, número de vítimas e o exame físico destas	Avaliar e reconhecer os riscos iminentes, os mecanismos de lesão, o número de vítimas e o exame físico destas
16 - Vias aéreas	Causas de obstrução e liberação	Conhecer os sinais e sintomas de obstruções em adultos, crianças e bebês conscientes e inconscientes	Conhecer os sinais e sintomas de obstruções em adultos, crianças e bebês conscientes e inconscientes, e promover a desobstrução
17 – RCP (reanimação cardiopulmonar)	Ventilação artificial e compressão cardíaca externa	Conhecer as técnicas de RCP para adultos, crianças e bebês	Praticar as técnicas de RCP
18 – DEA	Desfibrilação semiautomática externa	Conhecer os equipamentos semiautomáticos para desfibrilação externa	Demonstrar como utilizar equipamentos semiautomáticos para desfibrilação externa
19 - Estado de choque	Classificação prevenção e tratamento	Conhecer os sinais, sintomas e técnicas de prevenção e tratamento	Aplicar as técnicas de prevenção e tratamento do estado de choque
20 – Hemorragias	Classificação e tratamento	Conhecer as técnicas de hemostasia	Aplicar as técnicas de contenção de hemorragias
21 – Fraturas	Classificação e tratamento	Conhecer as fraturas abertas e fechadas e técnicas de imobilizações	Aplicar as técnicas de imobilizações

ANEXO D

MÓDULO	ASSUNTO	OBJETIVOS DA PARTE TEÓRICA	OBJETIVOS DA PARTE PRÁTICA
22 – Ferimentos	Classificação e tratamento	Identificar os tipos de ferimentos localizados	Aplicar os cuidados específicos em ferimentos
23 – Queimaduras	Classificação e tratamento	Conhecer os tipos (térmicas, químicas e elétricas) e os graus (primeiro, segundo e terceiro) das queimaduras	Aplicar as técnicas e procedimentos de socorro de queimaduras
24 - Emergências clínicas	Reconhecimento e tratamento	Conhecer síncope, convulsões, AVC (acidente vascular cerebral), dispneias, crises hipertensiva e hipotensiva, IAM (infarto agudo do miocárdio), diabetes e hipoglicemia	Aplicar as técnicas de atendimento
25 - Movimentação, remoção e transporte de vítimas	Avaliação e técnicas	Conhecer as técnicas de transporte de vítimas clínicas e traumáticas com suspeita de lesão na coluna vertebral	Aplicar as técnicas de movimentação, remoção e transporte de vítima
26 - Riscos específicos da planta	Conhecimento	Discutir os riscos específicos e o plano de emergência contra incêndio da planta	
27 - Psicologia em emergências	Conceitos	Conhecer a reação das pessoas em situações de emergência	
28 - Ferramentas de salvamento	Corte, arrombamento, remoção e iluminação	Conhecer as ferramentas de salvamento	Utilizar as ferramentas de salvamento
29 - Sistema de controle de incidentes	Conceitos e procedimentos	Conhecer os conceitos e procedimentos relacionados ao sistema de controle de incidentes	
30 - Proteção Respiratória	Conceitos e procedimentos	Conhecer os procedimentos para utilização dos equipamentos de proteção respiratória autônomos (EPRA)	Utilizar o EPRA
31 - Resgate de vítimas em espaços confinados	Avaliação e técnicas conforme Norma Regulamentadora n.º 33 do Ministério do Trabalho	Conhecer as normas e procedimentos para resgate de vítimas em espaços confinados	Aplicar as técnicas e os equipamentos para resgate de vítimas em espaços confinados
32 - Resgate de vítimas em altura	Avaliação e técnicas conforme Norma Regulamentadora n.º 35 do Ministério do Trabalho	Conhecer as técnicas para resgate de vítimas em altura	Aplicar as técnicas e utilizar os equipamentos para resgate de vítimas em altura
33 - Emergências químicas e tecnológicas	Conceitos e procedimentos	Conhecer as normas e procedimentos relacionados às emergências químicas e tecnológicas	Aplicar as técnicas para emergências químicas e tecnológicas

ANEXO D

MÓDULO	ASSUNTO	OBJETIVOS DA PARTE TEÓRICA	OBJETIVOS DA PARTE PRÁTICA
34 – PAM (plano de auxílio mútuo)	O que é o PAM e atribuições do PAM	Conhecer o PAM em que a planta faz parte e como atuar no PAM	
35 – Comunicação de Emergência	Conhecer os serviços públicos e/ou privados de emergência e suas atribuições	Conhecer os meios de acionamento dos serviços públicos e/ou privados de atendimento de emergência	

Notas Gerais:

- a) Poderá ser ministrado conteúdo complementar, conforme as condições específicas da planta;
- b) Os módulos 29 a 34 são facultativos (não obrigatórios) quando aplicável à planta;
- c) Em qualquer ocupação, quando não houver às medidas de segurança contra incêndio de hidrante e mangotinho, chuveiros automáticos, resfriamento e espuma na planta, o módulo 11 fica facultativo (não obrigatório), devendo o instrutor redistribuir a carga horária relativa ao módulo 11 entre os demais módulos obrigatórios;
- d) Para ministrar o conteúdo programático exigido, o instrutor deverá utilizar-se de meios e técnicas de ensino atualizadas.

ANEXO E

CARGA HORÁRIA MÍNIMA POR NÍVEL DE TREINAMENTO

NÍVEL DO TREINAMENTO	MÓDULO (Ver anexo "D")	CARGA HORÁRIA MÍNIMA
Básico 1	Parte teórica de combate a incêndio: 01 a 10, 13, 26 e 35 Parte teórica de primeiros socorros: 15, 16, 17, 20 e 25 Parte prática de combate a incêndio: 05, 07, 08 e 10 Parte prática de primeiros socorros: 15, 16, 17, 20 e 25 (só retirada rápida de vítima)	Parte teórica de combate a incêndio: 2h Parte teórica de primeiros socorros: 1h Parte prática de combate a incêndio: 1h Parte prática de primeiros socorros: 1h Carga horária total mínima: 5h
Básico 2	Parte teórica de combate a incêndio: 01 a 10, 13, 26 e 35 Parte teórica de primeiros socorros: 15, 16, 17, 20, 24 e 25 Parte prática de combate a incêndio: 05, 07, 08 e 10 Parte prática de primeiros socorros: 15, 16, 17, 20, 24 e 25 (só retirada rápida de vítima)	Parte teórica de combate a incêndio: 2h Parte teórica de primeiros socorros: 2h Parte prática de combate a incêndio: 2h Parte prática de primeiros socorros: 2h Carga horária total mínima: 8h
Intermediário	Parte teórica de combate a incêndio: 01 a 14, 26, 27 e 35 Parte teórica de primeiros socorros: 15 a 25 Parte prática de combate a incêndio: 05 e 07 a 12 Parte prática primeiros socorros: 15 a 17, 18 (se houver equipamento na planta) e 19 a 25	Parte teórica de combate a incêndio: 4h Parte teórica de primeiros socorros: 8h Parte prática de combate a incêndio: 4h Parte prática de primeiros socorros: 4h Carga horária total mínima: 20h

ANEXO E

NÍVEL DO TREINAMENTO	MÓDULO (Ver anexo "D")	CARGA HORÁRIA MÍNIMA
Avançado	Parte teórica de combate a incêndio: 01 a 14, 26 a 28 e 35 Parte teórica de primeiros socorros: 15 a 25 Parte prática de combate a incêndio: 05, 07 a 12 e 28 Parte prática primeiros socorros: 15 a 17, 18 (se houver equipamento na planta) e 19 a 25	Parte teórica de combate a incêndio: 4h Parte teórica de primeiros socorros: 10h Parte prática de combate a incêndio: 8h Parte prática de primeiros socorros: 8h Carga horária total mínima: 30h

Notas Gerais:

- a) Os módulos podem ser realizados separadamente, desde que não haja prejuízo na continuidade do aprendizado e da sequência lógica do conteúdo programático;
- b) O instrutor do curso de brigada de incêndio deve adequar os conteúdos dos módulos à carga horária aplicável para cada nível de treinamento;
- c) Em qualquer ocupação, quando não houver às medidas de segurança contra incêndio de hidrante e mangotinho, chuveiros automáticos, resfriamento e espuma na planta, o módulo 11 do anexo "D" fica facultativo (não obrigatório), devendo o instrutor redistribuir a carga horária relativa ao módulo 11 entre os demais módulos obrigatórios;
- d) Os módulos 29 a 34 do anexo "D" são facultativos (não obrigatórios) quando aplicável à planta.